



União das Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras

Procedimento concursal - Referência A – Serviços Administrativos e Referência B – Serviços Exteriores

### ATA III

***Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área dos Serviços Administrativos (Ref.ª A) e dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área dos Serviços Exteriores (Ref.ª B).***

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas dezanova horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: José Mário Agrelo Calha, na qualidade de Presidente, José Miguel Garção Esperancinha e Rosa Sofia Rodrigues Cordeiro Mão de Ferro, ambos na qualidade de vogais efetivos.

#### **ORDEM DE TRABALHOS:**

**PONTO I:** Audiência prévia dos candidatos excluídos – Referência A;

**PONTO II:** Audiência prévia dos candidatos excluídos – Referência B;

**PONTO III:** Convocatória para o primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos (Referência A e B);

**PONTO IV:** Publicidade e notificações aos candidatos.

#### **PONTO I: Audiência prévia dos candidatos excluídos – Referência A**

No passado dia 29 de agosto terminou o prazo de audiência prévia, acrescentando ainda os cinco dias do prazo de perfeição da notificação, previsto no artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação). O Sr. Presidente de Júri informou os restantes elementos que não foi rececionada qualquer pronúncia por parte dos candidatos, alertando para a situação da candidata Ana Patrícia Costa Pimenta Rodrigues



União das Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras

Procedimento concursal - Referência A – Serviços Administrativos e Referência B – Serviços Exteriores

(UFRNC\_A4), à qual foi solicitado que remetesse, durante o período de audiência prévia, uma declaração que atestasse as funções exercidas, de forma a averiguar os métodos de seleção que serão aplicados à mesma. Sendo que não foi rececionada qualquer comunicação por parte dos candidatos, foi deliberado, por unanimidade, manter a admissão de 21 candidatos ao procedimento concursal (conforme tabela abaixo) e que a candidata supramencionada seja submetida aos métodos de seleção: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, uma vez que a mesma não atesta as funções exercidas na Escola Básica Professor Manuel Sérgio, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

<b>Candidatos Admitidos</b>	
<b>Código do/a Candidato/a</b>	<b>Nome do/a Candidato/a</b>
UFRNC_A1	Ana Filipa Ferreira Bilé
UFRNC_A2	Ana Luísa de Matos Anselmo
UFRNC_A3	Ana Luísa Dias Moreira
UFRNC_A4	Ana Patrícia Costa Pimenta Rodrigues
UFRNC_A5	Ana Sofia Velez Honório
UFRNC_A6	Carla Elisabete Gil Lourinho Lameira
UFRNC_A7	Carla Maria da Silva Batista
UFRNC_A8	Carolina Batista Santos
UFRNC_A9	Catarina Pires Drogas
UFRNC_A10	Cristina Maria de Sousa Delgado
UFRNC_A11	Daniela Maria Conchinha Braz
UFRNC_A12	Idalete Sofia Silva Marques
UFRNC_A13	Mafalda Filipa Carrilho Serrano
UFRNC_A14	Manuel José Fernandes Azeitona
UFRNC_A15	Maria Madalena Dias Henriques Machado
UFRNC_A16	Maria Manuel da Silva Genízio
UFRNC_A17	Patrícia Alexandra Mendes Firmino



União das Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras

Procedimento concursal - Referência A – Serviços Administrativos e Referência B – Serviços Exteriores

*[Handwritten signature]*  
*hr*

<b>Candidatos Admitidos</b>	
<b>Código do/a Candidato/a</b>	<b>Nome do/a Candidato/a</b>
UFRNC_A18	Paula Luís Candeias Cabaço
UFRNC_A19	Sofia Carla Azeitona Carvalho
UFRNC_A20	Susana Cristina Pinheiro Felisberto
UFRNC_A21	Tiago João Bagina Baptista

Ponto aprovado por unanimidade.

#### **PONTO II: Audiência prévia dos candidatos excluídos – Referência B**

No passado dia 29 de agosto terminou o prazo de audiência prévia, acrescentando ainda os cinco dias do prazo de perfeição da notificação, previsto no artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação). O Sr. Presidente de Júri informou os restantes elementos que foi rececionada uma pronúncia por parte do candidato Anacleto Caldeira Velez (UFRNC\_B1), que se encontra excluído do procedimento concursal por não ter apresentado o certificado de habilitações académicas, que ateste a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, de acordo com a alínea a) do ponto 8.4 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202307/0434.

O referido candidato remeteu a documentação em falta e apresentou justificação, pelo que, após análise da documentação remetida, o júri deliberou, por unanimidade, a admissão do candidato ao procedimento concursal (Referência B).

Assim, foi deliberado, por unanimidade, admitir 3 candidatos ao procedimento concursal e manter a exclusão de 2 candidatos, conforme tabelas abaixo.



União das Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras

Procedimento concursal - Referência A – Serviços Administrativos e Referência B – Serviços Exteriores

<b>Candidatos Admitidos</b>	
<b>Código do/a Candidato/a</b>	<b>Nome do/a Candidato/a</b>
UFRNC_B1	Anacleto Caldeira Velez
UFRNC_B2	César Manuel Fernandes Bruno
UFRNC_B5	Susana Cristina Silva Sousa Marmelo

<b>Candidatos Excluídos</b>		
<b>Código do/a Candidato/a</b>	<b>Nome do/a Candidato/a</b>	<b>Observações</b>
UFRNC_B3	Filomena Margarida Gonçalves da Inácia	a)
UFRNC_B4	Luís Carlos Daniel Candeias	b)

#### **Motivos de Exclusão:**

- a) A candidata não declarou os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e no ponto 8.5 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202307/0434 e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Portaria);
- b) O candidato possui habilitação académica inferior à exigida para o posto de trabalho que se pretende ocupar, de acordo com o ponto 6.2 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.

Ponto aprovado por unanimidade.

#### **PONTO III: Convocatória para o primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos (Referência A e B)**

No seguimento dos pontos anteriores, o júri do procedimento concursal deliberou agendar o primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos. Desta forma, a Prova de Conhecimentos, de ambas as referências, irá decorrer do seguinte modo:





União das Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras

Procedimento concursal - Referência A – Serviços Administrativos e Referência B – Serviços Exteriores

*[Handwritten signature]*  
h6

*- Referência A:*

A Prova de Conhecimentos irá decorrer no dia 25 de setembro de 2023, pelas 10 horas e 30 minutos, nas instalações da União das Freguesias, sitas no Largo do Rossio, n.º 3, 7300-355 Carreiras, de acordo com a convocatória em anexo (Anexo I). O referido método de seleção irá decorrer nos termos publicitados no ponto 11.1.1 da oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202307/0432.

*- Referência B:*

A Prova de Conhecimentos irá decorrer no dia 25 de setembro de 2023, nas instalações da União das Freguesias, sitas no Largo do Rossio, n.º 3, 7300-355 Carreiras, de acordo com os horários mencionados na convocatória em anexo (Anexo II). O referido método de seleção irá decorrer nos termos publicitados no ponto 11.1.1 da oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202307/0434.

Ponto aprovado por unanimidade.

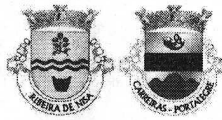
**PONTO IV: Publicidade e notificações aos candidatos**

Foi deliberado, por unanimidade, notificar o candidato Anacleto Caldeira Velez (UFRNC\_B1) sobre a sua admissão ao procedimento concursal e os restantes candidatos excluídos, da manutenção da sua exclusão, através de correio eletrónico, ou, nos casos em que não seja possível a notificação através dessa forma, através de carta registada, de acordo com o artigo 6.º da Portaria.

Foi ainda deliberado notificar os candidatos admitidos de ambas as referências para a concretização da Prova de Conhecimentos, nos termos das respetivas convocatórias, de acordo com o artigo mencionado acima.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.



União das Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras

Procedimento concursal - Referência A – Serviços Administrativos e Referência B – Serviços Exteriores

**Anexos**

- Convocatória para a Prova de Conhecimentos – Referência A;
- Convocatória para a Prova de Conhecimentos – Referência B.

**O Júri**

